



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA SAÚDE

## **Aviso de abertura de candidaturas**

### **1 - Prazo de candidatura**

Estão abertas as candidaturas a apoio financeiro no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios Financeiros pelas Administrações Regionais de Saúde, I.P., a Pessoas Colectivas Privadas sem Fins Lucrativos, no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), designado por Programa Modelar (Regulamento), durante trinta dias úteis contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso.

### **2 - Lotação máxima definida para cada tipologia de serviços da RNCCI**

São apenas consideradas as candidaturas cujos projectos se enquadrem na seguinte lotação Máxima definida para cada uma das tipologias de serviços da RNCCI:

- a) Unidade de convalescença: 30 camas;
- b) Unidade de Média Duração e Reabilitação: 40 camas;
- c) Unidade Longa Duração e Manutenção: 80 camas;
- d) Unidade de Cuidados Paliativos: 20 camas;

### **3 - Valor de referência**

Nos termos do nº. 5 do artigo 8º do regulamento, considera-se que o valor de referência por metro quadrado de construção é de 650 €(seiscentos e cinquenta euros).

### **4 - Critérios para apreciação das candidaturas**

Aos critérios enunciados no Regulamento, são atribuídas as seguintes ponderações:

- a) A cobertura territorial, tendo em conta, para o efeito, os rácios definidos para cada uma das tipologias da RNCCI por 1000 habitantes com mais de 65 anos - **40%**;

- b) O aumento da capacidade do número de lugares resultante do projecto objecto de candidatura até à lotação máxima definida para cada tipologia a indicar no aviso de abertura de candidaturas - **10%**
- c) Consistência do projecto, designadamente pela adequação do valor proposto de investimento à actividade a desenvolver e razoabilidade dos custos - **40%**;
- d) Relação intrínseca entre o diagnóstico de necessidades da RNCCI, a intervenção proposta e os resultados esperados - **10%**.

## **5 - Formalização e instrução das candidaturas**

As candidaturas devem ser formalizadas através do preenchimento de formulário próprio, disponibilizado no sítio da Internet da ARS Centro (<http://www.arscentro.min-saude.pt>), devidamente preenchido e assinado por quem tenha competência para o acto nos termos legais e acompanhadas dos documentos e elementos referidos no Regulamento, podendo ser enviados por via postal registada ou entregues directamente na sede da ARS até ao dia 20 de Outubro de 2008, para a morada Alameda Júlio Henriques - Apartado 1087 - 3001 – 553 Coimbra.

## **6 - Informações**

Cabe à ARS prestar as informações que lhe sejam dirigidas no decurso do presente processo.

## **Contactos**

Administração Regional de Saúde do Centro

Equipa de Coordenação Regional de Cuidados Continuados Integrados

Avenida Bissaya Barreto, n.º 52 – 3000 - Coimbra

Tel.: + 351 239 487 660

Fax: + 351 239 487 684